IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano IX • Edição 509 • Capão Bonito, 10 de novembro de 2017 www.capaobonito.sp.gov.br

Governador Geraldo Alckmin entrega obras da SP-250 em **Capão Bonito** neste sábado

O governador Geraldo Alckmin entrega oficialmente neste sábado, 11/11, às 10h30, as obras de modernização que integram o pacote de melhorias para a Rodovia Sebastião Ferraz de Camargo Penteado (SP-250), que liga Capão Bonito, Guapiara, Apiaí e Ribeira.

A entrega acontecerá em solenidade no trevo de acesso à cidade de Ribeirão Grande (rodovia João Pereira dos Santos Filho - SP-181) com presença de autoridades das regiões sudoeste e Vale do Ribeira.

As obras foram realizadas em 129,6 km de extensão, beneficiando mais de 91 mil habitantes da região.

As obras começaram em janeiro de 2016 por Apiaí. No total foram 129 km de recuperação, acostamentos, terceiras faixas, obras de arte e segurança. Além disso, serão criados 1.633 novos postos de trabalho, dos quais 408 diretos e 1.225 indiretos.

O Governo do Estado, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), órgão vinculado à Secretaria de Logística e Transportes, investiu R$ 354,9 milhões para a realização dos serviços.

O recurso foi proveniente de financiamento junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Etapas da obra na SP-250 - O pacote de obras na SP-250 foi dividido em quatro lotes, para que mais frentes de trabalho atuassem na rodovia, reduzindo o prazo de execução de serviços.

A recuperação da pista, a pavimentação de acostamentos e as melhorias na sinalização e drenagem foram realizadas em todos os lotes.

No primeiro trecho, entre Capão Bonito e Guapiara, do km 225,3 ao km 261,5, as obras foram iniciadas em outubro de 2015 e concluídas em abril deste ano 2017. O investimento neste lote foi de R$ 88,1 milhões, com recurso de financiamento internacional do BID. O Consórcio Helleno/ Vale/ TC foi responsável pela execução.

O segundo lote, entre os municípios de Guapiara e Apiaí, do km 264,5 ao km 286, foi iniciado em dezembro de 2015 e concluído em junho deste ano.

O investimento, com recursos de financiamento internacional, foi de R$ 63,5 milhões. A empresa responsável foi a Construtora Estrutural Ltda.

Executado pela Construtora Ferreira Guedes S/A, o terceiro lote ficou no município de Apiaí, do km 286 ao km 320. Os serviços foram iniciados em dezembro de 2015 e foram concluídos em junho deste ano.

A Construtora Ferreira Guedes S/A foi a responsável pelos serviços, que têm investimento de R$ 84,6 milhões, provenientes do BID.

O último lote, no município de Ribeira, vai do km 320 ao km 354,9, e as obras ficaram sob responsabilidade do Consórcio Helleno/ Vale/ TC. As obras foram iniciadas em outubro de 2015, e o término aconteceu em abril de 2017. O valor do quarto lote foi de R$ 91,4 milhões.

Obras na SP-250 beneficiam cidades das regiões Sudeste e Vale do Ribeira

LEI Nº 4.356, DE 01 DE MOVEMBRO DE 2017.

(Projeto de Lei nº 0014-2017) – de autoria do Vereador Domingos Francisco Ribeiro Neto.

"Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Capão Bonito, a "Semana de Prevenção e Combate ao Mosquito da Dengue - Aedes Aegypti".

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a "Semana de Prevenção e Combate ao Mosquito da Dengue-Aedes Aegypti" no Município de Capão Bonito, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de novembro e o dia "D" – Dia Municipal de Mobilização contra a Dengue no segundo sábado do mês de novembro, devendo integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 01 de novembro de 2017.

MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Marco Antonio Citadini
Prefeito Municipal
Gestão 2017/2020

Marcelo Farto Varela
Secretaria Municipal de Governo, Administração, Indústria e Comércio

Reinaldo Daniel Jr.
Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

Éder Danilo de Queiroz
Secretaria Municipal de Planejamento

Ana Fernanda Mello e Oliveira Lima Cézar
Secretaria Municipal de Saúde

José Dimas Cordeiro de Miranda
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Erivaldo Lauri Rodolfo (Nhã)
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Noel Correa Leme
Secretaria Municipal de Finanças

Dr. José Roque Machado
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Cláudia Citadini
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Administração Regional Vila Aparecida (Arva)- Tel.: 3542-6449

Assessoria de Imprensa
Wagner Santos- Ramal 9912

Ouvidoria / Corregedoria
Ramal 9940
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras - Tel.: 3542-1176

Vigilância Municipal- Ramal 9931

Junta Militar - Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal - Ramal 9922

Departamento de Trânsito
Gilberto Tobias - Ramal 9935

Departamento de Tributação - Ramal 9911

Fiscalização - Ramal 9906

Vigilância Sanitária - Tel.: 3542-2157

Câmara Municipal - Tel.: 3543-8190

PAT (Postode Atendimento do Trabalhador) - Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar - Tel.: 3542-2411

IMPRENSA OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

EXPEDIENTE |
A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito | Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)
Rua 9 de Julho, 690, Centro - CEP 18300-900 | Fone: (15) 3543-9915 | www.capaobonito.sp.gov.br
Jornalista responsável: Wagner Antonio Santos (MTB 036227) | **Diagramação:** José Carlos Tallarico Neto (MTB 84742)

3º Rock Fly
18 e 19
de Novembro a partir das 11h
Entrada Franca
SÍTIO DO AGEU - BAIRRO DAS CONCHAS
CAPÃO BONITO -SP.
Competições de Vôo Livre
Show de Acrobacias com Piloto Ângelo Caboclinho
Vôo Panorâmico com o Piloto RivaFly
Simulador de vôo da Escola Dinâmica do Ar
Show com Bandas
Praça de Alimentação
informações (15) 99796-9696
/picodasconchas
PICO DAS CONCHAS
SOL PARAGLIDERS
TURISMO Capão Bonito -SP
REDE DE CIDADANIA ATIVA
Capão Bonito - SP
GENTE ATIVA ARTESANIA SUSTENTÁVEL
PREFEITURA DE CAPÃO BONITO
gestão e eficiência

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

LICITAÇÃO/ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2017 – PROCESSO Nº 6554/2017 - REGISTRO DE PREÇOS: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, **para a aquisição de Equipamentos de Informática e Tintas, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. **Abertura no dia 05 de dezembro de 2017, até as 09h00min.** Capão Bonito/SP, 09 de novembro de 2017.

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado gratuitamente através do site www.capaobonito.sp.gov.br no portal Serviços, clicar em Editais e baixar.

Marco Antonio Citadini
- Prefeito Municipal –

LICITAÇÃO/SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017 – SUSPENDE-SE o presente certame licitatório a "SINE DIE", devido à análise da solicitação de impugnação do Edital no protocolado nº 9856/2017. Após será designada nova data. As alterações e a nova data de abertura serão devidamente comunicadas às empresas interessadas, bem como, publicadas nos órgãos de costume. Capão Bonito, 06 de novembro de 2017.

Marco Antonio Citadini
- Prefeito Municipal -

LICITAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017 – PROCESSO: 6762/2017 – REGISTRO DE PREÇOS.
Vistos, etc...
O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** os itens nº **02, 03, 94 e 125,** com proposta no valor global de **R$ 57.280,00 (cinquenta e sete mil e duzentos e oitenta reais),** a empresa licitante **ELETRO CASARE LTDA/ EPP – Cnpj: 48.337.638/0001-49,** os itens nº **06, 09, 10, 11, 12, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 96, 98, 101, 107, 109, 111, 112, 118, 122, 133, 141, 142, 143, 147, 148, 151, 152, 162, 167, 173, 175, 176, 181, 186, 190, 199, 202 e 203,** com proposta no valor global de **R$ 147.753,00 (cento e quarenta e sete mil e setecentos e cinquenta e três reais),** a empresa licitante **MARIA GABRIELA PEREIRA SANTOS/ME – Cnpj: 17.452.217/0001-35,** os itens nº **04, 05, 07, 08, 14, 16, 17, 19, 30, 31, 33, 34, 35, 37, 38, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 72, 73 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 85, 86, 91, 92, 93, 95, 97, 103, 104, 105, 108, 110, 113, 114, 115, 116, 117, 119, 120, 123, 124, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 144, 145, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 168, 171, 172, 174, 177, 178, 179, 180, 182, 183, 184, 187, 188, 189, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 200, 204, 205, 206, 207 e 208,** com proposta no valor global de **R$ 802.509,65 (oitocentos e dois mil e quinhentos e nove reais e sessenta e cinco centavos),** a empresa licitante **ELETRO CENTRAL COMERCIAL LTDA/ME – Cnpj: 60.122.306/0001-42,** os itens nº **01, 15, 57, 82, 87, 89, 90, 102, 121, 150, 164, 166 e 185,** com proposta no valor global de **R$ 31.472,20 (trinta e um mil e quatrocentos e setenta e dois reais e vinte centavos),** a empresa licitante **GNG – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA/ME – Cnpj: 14.856.981/0001-88,** os itens nº **32, 47 e 209,** com proposta no valor global de **R$ 66.270,00 (sessenta e seis mil e duzentos e setenta reais),** a empresa licitante **ELIANA APARECIDA FRANCO CONTE/ ME – Cnpj: 13.086.344/0003-79,** os itens nº **13, 88, 99, 100, 106, 146, 149 e 169,** com proposta no valor global de **R$ 34.412,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos e doze reais),** a empresa licitante **ROGÉRIO DE LIMA SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO/ME – Cnpj: 10.143.338/0001-56 e restaram FRACASSADOS os itens nº 36, 68, 69, 70, 83, 84, 163, 165 e 170.**
Em conseqüência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico do **PP nº 065/2017 – REGISTRO DE PREÇOS.** Capão Bonito, 08 de novembro de 2017.

Marco Antonio Citadini
- Prefeito Municipal –

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2017.
Objeto: Contratação de Empresa – Organização Instituto Potencial – Projetos Sociais
ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2017**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, à empresa **ORGANIZAÇÃO INSTITUTO POTENCIAL**, no valor total de **R$ 6.900,00(seis mil e novecentos reais).**
Capão Bonito, 08 de Novembro de 2017.

Marco Antonio Citadini
- Prefeito Municipal –

EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA

CONTRATO Nº 85/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017
CONTRATADO: **VIAÇÃO MIRIM TRANSP. RODOV. LTDA - ME**
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Transporte Escolar, para a Secretaria Municipal de Educação.
VALOR GLOBAL: R$ 179.672,40 (Cento e setenta e nove mil seiscentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).
ASSINATURA: 25/09/2017.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 130/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/13 - Processo: 9234/2017
CONTRATADO: ELISEU FERREIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR - ME
OBJETO: Contratação de Empresa para Serviços de Limpeza Pública.
"DO VALOR": R$ 158.881,44 (Cento e cinqüenta e oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos) alterando o valor total do contrato para **R$ 1.978.115,22 (um milhão novecentos e setenta e oito mil cento e quinze reais e vinte e dois centavos).**
Data de Assinatura: 19/10/2017.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 417/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 51/14 - Processo: 9591/2017
CONTRATADO: SOUZA PEDRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Contratação de Empresa para Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde na Vila São Paulo.
"DO PRAZO": Prorrogação do prazo de vigência até 23/04/2018.
Data de Assinatura: 26/10/2017.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 035/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/15 - Processo: 9592/2017
CONTRATADO: SOUZA PEDRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Contratação de Empresa para Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde na Vila Maria.
"DO PRAZO": Prorrogação do prazo de vigência até 06/04/2018.
Data de Assinatura: 26 /10/2017.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 79/2015
CONCORRENVIA PÚBLICA Nº 04/15 - Processo: 9147/2017
CONTRATADO: CONSTRÓI LTDA EPP
OBJETO: Contratação de Empresa para realizar a Reforma e Ampliação do Centro Educacional, Cultural e Esportivo Paulo Freire.
"DO PRAZO": Prorrogação do prazo de vigência até 30/11/2017.
Data de Assinatura: 09/11/2017

ATA Nº: 046/2017
VIGÊNCIA: 25/10/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 66/2017
PROCESSO Nº: 7888/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis para a Secretaria Municipal de Educação/Merenda Escolar.

Detentora da Ata de Registro de Preços / Valor Máximo Registrado
ALNUTRI ALIMENTOS LTDA / R$ 435.600,00
COMERCIAL OLIVEIRA DE ITAPETININGA EIRELI – EPP / R$ 111.600,00
CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO / R$ 607.900,00
SÃO JUDAS DISTRIBUIÇÃO E VENDAS DE PRODUTOS VIA INTERNET LTDA - ME / R$ 52.200,00
STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – ME / R$ 26.940,00

ATA Nº: 47/2017
VIGÊNCIA: 27/10/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 71/2017
PROCESSO Nº: 153/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de Filtros de Ar, Filtros de Combustíveis, Filtros Lubrificantes, etc., para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento, Meio Ambiente e Obras.

Detentora da Ata de Registro de Preços / Valor Máximo Registrado
AUTO PEÇAS THIAGO LTDA – ME / R$ 59.210,60
PATRICIA CRISTINA DE ABREU – EPP / R$ 49.572,90
PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO – ME / R$ 30.940,20

ATA Nº: 48/2017
VIGÊNCIA: 31/10/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 72/2017
PROCESSO Nº: 9270/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – Contratação de estabelecimento de hospedagem desta localidade, em Hotel com café da manhã para pernoitar Técnicos da CODASP, com área reservada para alimentação (refeição), para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento, Meio Ambiente e Obras.

Detentora da Ata de Registro de Preços / Valor Máximo Registrado
HOTEL SENCIATTI S/S LTDA – ME / R$ 36.450,00

Marco Antonio Citadini
- Prefeito Municipal –

Diversão e Brincadeira para toda a Família !
RUA DE LAZER
CONTRA O AEDES AEGYPTI
11 de Novembro
das 9 ás 13h
pça. Rui Barbosa
Pintura Facial
Peteca
Mini Futebol
Perna de Pau
Tênis de Mesa
Amarelinha
Corrida do Saco
Zumba
e muito mais !
Realização :
Comitê de Controle a Dengue e
Parceria com a Divisão de Esporte e Lazer.
Projeto
Lazer na Praça
Secretaria de Educação, Cultura Esporte e Turismo.

Combatendo as DROGAS
com Arte
Palestras
Prevenção
Combate
Apresentações Culturais
´´Eu não Preciso
de álcool e drogas para
curtir a vida ´´
25
de Novembro
Concurso de
Desenho entre as escolas
Pça Rui Barbosa.
das 08h ás 15h
Conselho Tutelar
PREFEITURA DE CAPÃO BONITO
gestão e eficiência
Secretarias :
Saúde, Promoção e Desenvolvimento Social,
Educação Cultura, Esporte e Turismo

DOE UM LIVRO PARA A CASA DO ADOLESCENTE
Livros :
Clássicos
Ação
Aventura
Romance
Projeto de Vida
Autoestima
Literatura
Nacional/Internacional
Ficção
Infantojuvenil
Saúde na Adolescência
entre outros...
Av.Massaichi kakihara
Nº1560- Bela Vista
Capão Bonito-SP
015-3542-5837
CASA DO ADOLESCENTE
"MATEUS AKIRA OKAMOTO"
PRO JUVENTUDE
ECA
Colabore

PREFEITURA DE CAPÃO BONITO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Avenida Santos Dumont, nº. 50 -Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes
Centro - CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-4543/3542-2875
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

RESOLUÇÃO SMECET Nº 003/2017

Estabelece critério para remanejamento de Profissionais da Educação Básica para atendimento às Escolas Municipais.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, no uso das atribuições que lhe confere, torna público a todos os Profissionais da Educação do Sistema de Ensino Municipal que:

Considerando a criação da Escola Municipal "Profª Maria Borges Domingues Bugni" - Código CIE 354591, localizada à Rua Guapiara, nº 367 – Jardim São Francisco, neste município. Escola esta, denominada através da Lei nº 4.132, de 02 de março de 2016, que atenderá em suas dependências crianças de Educação infantil (Creche e Pré-Escola) no período integral (Berçário 2, Maternais 1 e 2, e 1ª e 2ª Etapas).

Considerando a criação da Escola Municipal do Bairro Nova Capão Bonito" - Código CIE 4684, localizada à Rua Maria Inês Fiuza Guimarães, nº 35 - Bairro Nova Capão Bonito, neste município. Escola esta, denominada através da Lei nº 4.349, de 18 de Outubro de 2017, que atenderá alunos do 1º ao 9º Ano do Ensino Fundamental.

Considerando que os alunos são originários das Escolas Municipais: "E.M. Prof. Samuel Messias de Freitas", E.M. "Prof. Faustino Cesarino Barreto" e E.M. "Girassol".

Considerando a continuidade do Processo Pedagógico iniciado por docentes destas escolas e a necessidade de adequação de funcionamento das novas unidades para o ano letivo de 2018.

Considerando que as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo foram deliberadas e aprovadas pelos membros que compõem o Conselho Municipal de Educação, em reunião realizada em **06/11/2017.**

CONTINUA→

Resolve:-

Art. 1º - Remanejar profissionais da educação básica, mediante pedido formalizado pelos interessados envolvidos nesta reorganização para as novas unidades a serem instaladas no próximo ano letivo;

Art. 2º - A Direção das Unidades Escolares E.M "Prof. Samuel Messias de Freitas, E.M. "Prof. Faustino Cesarino Barreto" e E.M. "Girassol" consultarão os profissionais da educação básica envolvidos neste processo e apresentarão a opção dos interessados a serem remanejados;

Art. 3º - O Processo de remanejamento se dará mediante ato do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, antes da data de remoção programada.

Art. 4º - Cabe às autoridades escolares tomarem as providências necessárias à divulgação, a execução, ao acompanhamento e a publicização das normas que orientam o processo de que trata esta Resolução, sob pena de responsabilidade, na forma da lei.

Art. 5º - Compete a Diretora de Divisão do Ensino Fundamental e aos Supervisores de Ensino Municipal as providências legais para a execução da presente resolução:

I - Tomar providências necessárias para o correto cumprimento desta resolução:

II - Solucionar os casos omissos, consultando, se necessário, a Secretaria dos Negócios Jurídicos.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capão Bonito, 06 de novembro de 2017.

DR. JOSÉ DIMAS CORDEIRO DE MIRANDA
Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Turismo.

PREFEITURA DE CAPÃO BONITO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Avenida Santos Dumont, nº. 50 -Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes
Centro - CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-4543/3542-2875
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

REORGANIZAÇÃO – RESOLUÇÃO SMECET Nº 003/2017

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, no uso das atribuições que lhe confere, em consonância com a Resolução SMECET nº 003/2017 - Art. 3º, aprovada pelo Conselho Municipal de Educação em 06/11/2017, que Estabelece critério para remanejamento de Profissionais da Educação Básica para atendimento às Escolas Municipais, torna público os nomes dos Professores que formalizaram pedido e que foram deferidos para a reorganização e atendimento nas novas unidades escolares a serem instaladas no próximo ano letivo. Segue abaixo o nome dos Profissionais.

Q.	Nome	Cat.	Escola
01	Erica Alessandra de Almeida	Professor de Pré-Escola	Escola Municipal Profª "Maria Borges Domingues Bugni"
02	Mirtes de Lima Galvão	Professor de Pré-Escola	Escola Municipal Profª "Maria Borges Domingues Bugni"

Q.	Nome	Cat.	Escola
01	Diná da Silva Ferreira Lima	PEB-I	Escola do Bairro Nova Capão Bonito
02	Luzia Bernadeth Ormondes	PEB-I	Escola do Bairro Nova Capão Bonito
03	Mirian Martins Kury	PEB-I	Escola do Bairro Nova Capão Bonito
04	Priscila Oliveira da Silva	PEB-I	Escola do Bairro Nova Capão Bonito
05	Helenice Aparecida de Almeida	PEB-I	Escola do Bairro Nova Capão Bonito
06	Maria Rosana do Nascimento Queiroz	PEB-I	Escola do Bairro Nova Capão Bonito
07	Josiane de Jesus dos Santos Rodrigues	PEB-I	Escola do Bairro Nova Capão Bonito
08	Cléia Fagundes de Araujo Rocha	PEB-I	Escola do Bairro Nova Capão Bonito
09	Valdete Maria de Proença	PEB-I	Escola do Bairro Nova Capão Bonito

Q.	Nome	Cat.	Disciplina	Escola
01	Sueli Maria Souto Rodolfo	PEB-II	Língua Portuguesa	Escola do Bairro Nova Capão Bonito
02	Rui Sussumu Miashiro	PEB-II	Matemática	Escola do Bairro Nova Capão Bonito
03	Luiz Fernando de Almeida	PEB-II	Matemática	Escola do Bairro Nova Capão Bonito
04	Erica Madalena dos Santos Almeida	PEB-II	História	Escola do Bairro Nova Capão Bonito
05	Jonatas Francisco Ferraz	PEB-II	História	Escola do Bairro Nova Capão Bonito
06	Benedito Paulino N. Junior	PEB-II	Educação Física	Escola do Bairro Nova Capão Bonito
07	Patricia Aparecida de Queiroz	PEB-II	Educação Física	Escola do Bairro Nova Capão Bonito
08	Tatiana Vieira Miranda	PEB-II	Inglês	Escola do Bairro Nova Capão Bonito
09	Claudia Saoncella	PEB-II	Artes	Escola do Bairro Nova Capão Bonito

Esta publicização entra em vigor na data de sua publicação.

Capão Bonito, 08 de novembro de 2017.

DR. JOSÉ DIMAS CORDEIRO DE MIRANDA
Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Turismo.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPÃO BONITO
SECRETARIA

COMUNICADO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO DE 2018.

DATA: 13/11/2017 HORÁRIO: 18 HORAS

LOCAL: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL.
Avenida Capitão Calixto, nº 131, Capão Bonito/SP.

ANTONIO ROBERTO DE SIQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Capão Bonito, COMUNICA às entidades civis organizadas e à população em geral, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA, às 18 horas, do dia 13 de novembro de 2017, no Plenário da Câmara Municipal, para discussão do PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018 (LOA), que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Capão Bonito/SP, para o Exercício de 2018; sendo de grande importância o conhecimento de todos sobre como e onde serão aplicados os recursos do Município.

Capão Bonito, 06 de Novembro de 2017.

ANTONIO ROBERTO DE SIQUEIRA
- Presidente -

ORE POR CAPÃO BONITO
Resolução 01/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
CNPJ: 57.054.793/0001-49
PABX: (15) 3543-8190 – camara@camaracb.sp.gov.br

AVISO de LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (Registro de Preços) Nº 013/2017. Processo: 1419/2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões, localizada na Av. Capitão Calixto de Almeida, nº 131 em Capão bonito, será realizada licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO por ITEM**, o qual será processado de acordo com o que determina a Legislação vigente, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos. Os documentos para credenciamento, proposta de preço, bem como habilitação, deverão ser entregues até às **10h00min.** do dia **24 de Novembro de 2017**, local supra indicado, em envelopes fechados, distintos, em identificação externa do seu conteúdo, sendo abertos a seguir, observado o devido processo legal. **O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para Aquisição de Materiais Diversos, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência**. Os interessados que desejarem cópia integral deste Edital e seus Anexos poderão retirá-los na Câmara Municipal de Capão Bonito no horário das 09h às 12h e das 13 às 16h, até o último dia útil que antecede a data de abertura da licitação, ou poderá solicitar através do e-mail: camara@camaracb.sp.gov.br e no site www.camaracb.sp.gov.br.

Capão Bonito, 09 de Novembro de 2017.

ANTONIO ROBERTO DE SIQUEIRA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS

NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, conforme Lei No. 9452 de 20 de março de 1997, do recebimento de recursos financeiros do Governo Federal, no dia 01/11/2017, no valor de R$ 5.369,88, para o programa GSUAS FNAS (IGD SUAS) e no valor de R$ 5.400,00, para o programa PSEMC FNAS (PPD). No dia 03/11/2017, no valor de R$ 5.400,00, para o programa PSEMC FNAS (PPD) e no valor de R$ 6.500,00, para o programa PSEMC FNAS (CREAS). No dia 06/11/2017, no valor de R$ 2.200,00 para o programa PSEMC FNAS (LIBERDADE ASSISTIDA), no valor de R$ 8.400,00, para o programa PSB FNAS (CRAS PAIF) e no valor de R$ 13.750,00, para o programa PSB FNAS (SCFV). No dia 10/11/2017, no valor de R$ 18.145,64, para o programa GBF FNAS (BOLSA FAMILIA).

Capão Bonito, 10 de novembro de 2017.

Ednara Estela Mendes
RG 45.617.057-1
Planejamento

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 036/2017.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017.
CONTRATADO: PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
DATA DE ASSINATURA: 07/11/2017.
OBJETO: Aquisição de um Automóvel zero KM.
PRAZO: 12 meses
VALOR TOTAL: R$ 102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

HOMOLOGO e ADJUDICO o Pregão Presencial nº 011/2017, para a empresa: PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 11.476.465/0001-30, Item 1, no valor total de R$ 102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais), de acordo com o Processo nº 1183/2017. ANTONIO ROBERTO DE SIQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Capão Bonito, 07 de Novembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/17.

Homologo a Dispensa de Licitação nº 038/17, nos termos do inciso II, artigo 24, da Lei de Licitações, para a empresa NEOBIT INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ nº 07.837.831/0001-61, aquisição de equipamento de captura de imagem, no valor total de R$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais), conforme Processo nº 1576/17. ANTONIO ROBERTO DE SIQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Capão Bonito, 08 de Novembro de 2017.